



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 36/2025 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.003749/2025-26

Mossoró-RN, 18 de março de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando o Ofício N.º 384/2025 - DCONT, de 18 de março de 2025, que solicita alteração de fiscalização do contrato Nº 02/2023, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP** (Pregão Eletrônico n.º 36/2022, instruído no processo n.º 23091.015481/2022-73), cujo objeto é a prestação dos serviços especializados em administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de automóveis em geral, motos, tratores e implementos agrícolas todos pertencentes aos campi da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; considerando a Portaria n.º 658/2020 de 4 de novembro de 2020 alterada pela Portaria UFERSA/GAB n.º 144/2021, de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB n.º 991/2023 de 13 de junho de 2023, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art.1º Designar os servidores **Carlos Antônio de Souza** (titular) e **Flávio Correia Crespo Filho** (substituto) como **gestores** do contrato em referência;

Art.2º Designar os servidores **Francisco Alex Zuza** (titular) e **Francisco Cezar de Souza** (substituto) como **fiscais setoriais** no *Campus* de Angicos;

Art.3º Designar as servidoras **Késia Valéria da Silva Galdino** (titular) e **Cinthyá Rafaela Araújo Alves da Cunha** (substituta) como **fiscais setoriais** no *Campus* de Caraúbas;

Art.4º Designar os servidores **Jean Ribeiro do Santos** (titular) e **Glécia Mesquita Freire Fernandes** (substituta) como **fiscais setoriais** no *Campus* de Pau dos Ferros.

Art.5º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

Art.6º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 0553/2017.

Art.7º Revogar a Portaria N.º 45/2024 - PROAD, de 10 de maio de 2024.

Art.8º Este ato entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2025 07:44)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: **a55f6c6312**